

Instrução Normativa nº. 03

(Versão – Julho/2023)

Supressão da vegetação nativa em área rural

1. Objetivo

Definir a documentação necessária à supressão da vegetação nativa em área rural.

2. Instrumento Legal do Processo de Autorização para Supressão de Vegetação Nativa em Área Rural.

Autorização de Corte de Vegetação (AuC): autoriza a supressão de vegetação em área rural, nos termos da Lei Federal nº. 12.651/2012, Lei Estadual nº 14.675/09, Lei Estadual nº 16.342/2014, Lei Federal nº 11.428/2006 e Decreto Federal nº 6.660/2008.

3. Etapas do Processo de Autorização para Supressão de Vegetação Nativa em Área Rural

O procedimento de autorização de supressão de vegetação obedecerá às seguintes etapas:

- Apresentar à SEMMA via Sinaflor para gerar protocolo e taxa do Processo:

Em se tratando de Pessoa Jurídica – PJ

1. Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI, devidamente preenchido;
2. Cópia do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento se já possuir, se não possuir apresentar, consulta de alvará do REGIN - Regime Integrado, ou ainda, consulta de viabilidade do REGIN devidamente aprovada;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
4. Cópia do Contrato Social ou da última alteração contratual registrado na Junta Comercial de Santa Catarina, quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada ou cópia da ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade Anônima.

Em se tratando de Pessoa Física – PF

1. Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI, devidamente preenchido;
2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Cópia do comprovante de residência

Obs: os documentos deverão observar concordância de informações. Desta forma, os endereços e as atividades constantes no Contrato Social, cartão CNPJ, FCEI e Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, deverão manter idêntica correspondência, usando-se essa orientação, no que couber, quando se tratar de Pessoa Física e seus respectivos documentos.

- Análise pela SEMMA dos documentos apresentados e a realização de vistorias técnicas.
- Emissão de Parecer Técnico, solicitando documentação complementar, podendo ser solicitado projetos, ARTs, estudos ambientais e o que mais for necessário, conforme item 6 desta Instrução Normativa.
- Análise pela SEMMA dos documentos apresentados e solicitação de esclarecimentos e complementações, em decorrência da análise dos documentos apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento da autorização para supressão de vegetação nativa em área rural.
- Encaminhamento, a SEMMA, no prazo máximo 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da Autorização de Corte (AUC), de Relatório Final de Execução, demonstrando que a supressão foi executada de conformidade com o projeto aprovado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), incluindo registro fotográfico.

4. Instruções Gerais

- Sempre que julgar necessário, a SEMMA solicitará estudos ambientais aplicáveis ao processo de supressão de vegetação, ou informações complementares, tais como: imagens de satélite, fotos aéreas e ortofotocarta da área do empreendimento.
- Todos os itens solicitados devem ser fornecidos na sequência apresentada nos Termos de Referência.
- A supressão de vegetação, deverá estar vinculada à instalação de empreendimento licenciável, sendo: Parcelamento do solo, edificação, obras de terraplenagem, agricultura e silvicultura, sendo atribuições da SEMMA os itens impostos no Termo de Delegação de Atribuições de Gestão Florestal IMA-SEMMA-GUABIRUBA de 06 de fevereiro de 2023.
- A publicação dos pedidos e concessão de Autorização de supressão da vegetação nativa em área rural, para áreas iguais ou maiores que 2.000m² (dois mil metros quadrados), às expensas do empreendedor, deverá ser efetivada em publicação em periódico de circulação na comunidade em que se insere o projeto.
- O empreendedor deverá fixar placa alusiva à autorização de corte de vegetação no local da obra, durante sua validade e execução, com os dizeres: Autorização de Corte de Vegetação (AuC) n°. (número da autorização), Nome do proprietário, Nome do técnico responsável e Validade (data de validade).
- O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela SEMMA.
- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas, deve ser redigidas em português e entregues em formato PDF texto. Os desenhos devem seguir as

Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.

- A SEMMA não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A SEMMA coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

5. Instruções Específicas

- A Autorização de Corte de Vegetação, só é emitida após a devida averbação da reserva legal, de no mínimo 20% da área total da propriedade rural. Ver Instrução Normativa nº. 06/2014/SEMMA - Averbação da Reserva Legal.
- Nos casos de supressão de vegetação para fins de instalação de empreendimento licenciável, a Autorização de Corte de Vegetação somente será expedida conjuntamente com a Licença Ambiental de Instalação (Resolução CONSEMA nº. 98 e 99).
- Nas faixas marginais dos recursos hídricos existentes na área mapeada para implantação do empreendimento, deve ser respeitado o afastamento mínimo previsto na legislação vigente.
- A compensação pela supressão de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração do Bioma da Mata Atlântica, deverá incluir a destinação de área equivalente à área desmatada, conforme disposto na Lei nº. 11.428/06, art. 17. Nos casos de parcelamento do solo e edificações em área rural, a compensação poderá ser efetivada em área situada no mesmo município ou bacia hidrográfica.
- A compensação ambiental pela supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente será definida pelo previsto na MP 2166-67/01 e na Resolução CONAMA 369/06, art. 5º, § 1º e 2.
- A compensação pela supressão de vegetação primária e secundária nos estágios médio e avançado de regeneração do Bioma da Mata Atlântica, deverá incluir a destinação de área equivalente à área desmatada, conforme disposto na Lei nº. 11.428/06, art. 17.
- A compensação ambiental pela supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente será definida pelo previsto na MP 2166-67/01 e na Resolução CONAMA 369/06, art. 5º, § 1º e 2.
- Na existência de unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior, zona de amortecimento ou áreas circundantes (raio de 10km a partir dos limites da unidade de conservação), a SEMMA formalizará requerimento ao responsável pela Unidade de Conservação, nos termos da Instrução Normativa nº. 05/09 do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- A exploração econômica de madeira ou lenha, em áreas acima de cem hectares ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, será licenciada mediante a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental, conforme o disposto na Resolução CONAMA nº. 01/86, art. 2º, inciso XIV.

- Para o transporte de espécies florestais deverá ser providenciado junto ao Sistema DOF/IBAMA (www.ibama.gov.br) o Cadastro Técnico Federal – CFT na categoria Uso de Recursos Naturais e no detalhe Exploração Econômica da Madeira ou Lenha ou Subprodutos Florestais para a emissão do(s) respectivo(s) Documento de Origem Florestal, de conformidade com a Instrução Normativa IBAMA - IN nº. 112/06.

6. Documentação que poderão/deverão ser solicitadas para Supressão de Vegetação Nativa em Área Rural, que constarão no parecer técnico, que será emitido pela SEMMA após vistoria técnica

- a) Requerimento para supressão de vegetação e confirmação de localização do empreendimento segundo as coordenadas geográficas (latitude/longitude). Ver modelo Anexo 1;
- b) Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2;
- c) Cópia do comprovante de quitação da Taxa emitida por esta Secretaria, referente a Supressão de Vegetação Nativa em Área Rural;
- d) Cópia da matrícula do Cartório do Registro de Imóveis atualizada, (no máximo 30 dias);
- e) Documento que comprove a posse do Imóvel;
- f) Croqui de acesso e de localização da propriedade, com pontos de referência;
- g) Cadastro Técnico Federal – CTF - na categoria Uso dos Recursos Naturais / Exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais;
- h) Planta planimétrica/croqui do imóvel em escala adequada¹, plotando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, a hidrografia, o local mapeado para a supressão de vegetação e coordenadas geográficas (latitude e longitude) – dos 4 vértices.
- i) Inventário florestal ou laudo florestal indicando o volume total por espécie (nome comum e científico), com Diâmetro Altura do Peito – DAP médio, altura média e área basal por hectare e a definição do estágio sucessional. As unidades amostrais, locadas em mapa, georreferenciado, devem apresentar uma área mínima de 100,00m², e permanecerem marcadas até o momento da vistoria. O nível de inclusão dos diâmetros dos indivíduos deve ser igual ou superior a 5,0cm. A análise estatística de comprovação da suficiência amostral e do limite de erro deve ser de no máximo 20% com 95% de probabilidade, fator de forma 0,5 ou 0,6;
- j) Proposta de Termo de Averbação de área com cobertura florestal para registro no Cartório de Registro de Imóveis, referente ao atendimento ao disposto no Decreto Federal n. 5.300/04 e Lei n. 11.428/06, usando como critério, a legislação mais restritiva;
- k) Cronograma de execução da supressão de vegetação;
- l) Documento de comprovação de crédito de reposição florestal ou declaração de pequeno produtor rural expedida por entidade competente, acompanhada de declaração de que o material lenhoso objeto da supressão requerida não será transportado;
- m) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a

elaboração e execução do projeto de supressão de vegetação. Códigos: projeto (12), laudo (24), execução (53), inventário florestal (H2220), plano de corte (H1131), levantamento florestal (H1130);

- n) Cópia do comprovante de publicação do requerimento supressão da vegetação nativa em área rural, para áreas iguais ou maiores que 2.000m² (dois mil metros quadrados). O comprovante deve ser apresentado a SEMMA no prazo de quinze (15) dias, sendo que a publicação deverá apresentar data posterior à da entrega da documentação pertinente. Ver modelo Anexo 6;
- o) No caso de atividades não licenciáveis pelas Resoluções do CONSEMA, apresentar aprovação do projeto arquitetônico e/ou Alvará da edificação a construir, com plantas digitais e planta com locação da edificação no imóvel, justificando área de vegetação nativa a suprimir.
- p) **Excepcionalmente**, no caso da não entrega de algum item acima descrito, será aceito o preenchimento do Anexo 7, com os itens ausentes com respectivas justificativas.

Anexo 1

MODELO DE REQUERIMENTO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL

À

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, autorização para **supressão de vegetação nativa em área rural** com base nas informações e documentos fornecidos, sob as quais o(a) requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG:

DATA EXPEDIÇÃO:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Nº CTF/IBAMA:

Endereço do Requerente

CEP:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

DDD:

TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): **g: m: s:** Longitude(W): **g: m: s:**

ATIVIDADE:

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: **hectares** hectares ou metros²

Justificativa

Assinatura

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

LOCAL E DATA: _____, _____ de _____ de _____.

NOME/ASSINATURA DO REQUERENTE:

Anexo 2

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL	
<p>Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no processo de Supressão de Vegetação Nativa em Área Rural da área abaixo qualificada.</p>	
Dados do(a) Outorgante	
RAZÃO SOCIAL/NOME :	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
EMPRESA:	CARGO:
	CNPJ/CPF:
Endereço do(a) outorgante	
CEP:	LOGRADOURO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	UF:
Dados do(a) Outorgado(a)	
RAZÃO SOCIAL/NOME:	NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
RG:	CARGO:
	CNPJ/CPF:
Endereço do(a) Outorgado(a)	
CEP:	LOGRADOURO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	UF:
Dados da Área Objeto da Supressão de Vegetação Nativa Urbana	
EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:	
CEP:	LOGRADOURO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
UF:	
Assinaturas	
LOCAL E DATA:	_____, _____ de _____ de _____.
_____ OUTORGANTE	_____ OUTORGADO(A)

Anexo 3

TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL – TARL

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba - SEMMA

Pelo presente Termo de Averbação de Reserva Legal, aos _____ dias do mês de _____ de _____, o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) proprietário(a) da propriedade abaixo especificada, DECLARA perante a Autoridade Florestal do Município de Guabiruba/SC, que também assina o presente Termo, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso II, da Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e suas alterações - Código Florestal, que a floresta ou forma de vegetação existente, abaixo identificada fica compondo a Reserva Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal.

Dados Pessoais do(a) Proprietário/Requerente:

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

RG: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) Requerente:

LOGRADOURO: _____ CEP: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____

Dados da Propriedade:

DENOMINAÇÃO: _____ ÁREA(ha): _____

Nº: _____ LIVRO: _____ FOLHA: _____

MATRÍCULA/CRI/COMARCA: CART. REG. IMÓVEIS DE: _____

CIRCUNSCRIÇÃO/COMARCA: _____

Endereço do Imóvel:

LOGRADOURO: _____ CEP: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ UF: _____ DDD: _____ TELEFONE: _____

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: _____ m: _____ s: _____ Longitude(W): g: _____ m: _____ s: _____

Reserva Florestal Legal:

ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL (ha): _____

CORRESPONDENTE A _____ % (_____) DO TOTAL DA PROPRIEDADE, GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL.

A autoridade florestal declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art. 12 do Código Florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a planta da propriedade com a área de Reserva Legal, que faz parte integrante do presente termo.

Este Termo de Responsabilidade de Averbação e Preservação de Reserva Legal foi emitida com base na localização e caracterização da Reserva Legal elaborados por profissionais não servidores da FUNDEMA.

Constatado que a localização da Reserva legal não atende aos preceitos técnicos, ambientais ou legais, seu(s) responsável(is) técnico(s) não servidores na FUNDEMA, serão responsabilizados nos termos da lei.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas que igualmente assinaram e rubricaram o presente termo e a planta que o acompanham.

Assinaturas:

Assinatura da Secretária da SEMMA: _____

Assinatura do Responsável Técnico: _____

Assinatura do(s) Proprietário(s) do imóvel: _____

(adicione linhas conforme o número de proprietários)

Assinatura da 1ª Testemunha: _____

Assinatura da 2ª Testemunha: _____

(utilizar o verso da página)

Anexo 4

TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL LOCALIZADA(S) EM OUTRO(S) IMÓVEL(IS) – TARL

Pelo presente Termo de Averbação de Reserva Legal, aos _____ dias do mês de _____ de _____, o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) proprietário(a) do imóvel abaixo especificado, DECLARA perante a Autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, que também assina o presente Termo, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso II, da Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 e suas alterações - Código Florestal, que a área de floresta ou forma de vegetação existente, abaixo identificada, fica compondo a Reserva Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal.

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente:

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG:

DATA EXPEDIÇÃO:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

TELEFONE:

Dados do Imóvel:

DENOMINAÇÃO:

ÁREA (ha):

Nº:

LIVRO:

FOLHA:

MATRICULA/CRI/COMARCA: CART. REG. IMÓVEIS DE:

CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:

Endereço do Imóvel:

CEP:

LOGRADOURO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO: **GUABIRUBA**

UF: **SC**

TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g m: s: Longitude(W): g: m: S:

Reserva Florestal Legal:

ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL (ha):

CORRESPONDENTE A % () DO TOTAL DO IMÓVEL DE ORIGEM, GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL.

NO IMÓVEL RECEPTOR 01, SERÁ GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL, A ÁREA DE ha, CORRESPONDENTE A % () DA RESERVA FLORESTAL LEGAL.

NO IMÓVEL RECEPTOR 02, SERÁ GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL, A ÁREA DE ha, CORRESPONDENTE A % () DA RESERVA FLORESTAL LEGAL.

NO IMÓVEL RECEPTOR 03, SERÁ GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL, A ÁREA DE ha, CORRESPONDENTE A % () DA RESERVA FLORESTAL LEGAL.

Dados do Imóvel Receptor 01:

DENOMINAÇÃO:	Nº:		LIVRO:	ÁREA (ha):	FOLHA:			
MATRICULA/CRI/COMARCA:	CART. REG. IMÓVEIS DE:		CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:					
Endereço do Imóvel:								
CEP:	LOGRADOURO:							
COMPLEMENTO:	BAIRRO:			UF: SC	TELEFONE:			
MUNICÍPIO:								
LOCALIZAÇÃO:	Latitude(S):	g:	m:	s:	Longitude(W):	g:	m:	s:

Dados do Imóvel Receptor 02:

DENOMINAÇÃO:	Nº:		LIVRO:	ÁREA (ha):	FOLHA:			
MATRICULA/CRI/COMARCA:	CART. REG. IMÓVEIS DE:		CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:					
Endereço do Imóvel								
CEP:	LOGRADOURO:							
COMPLEMENTO:	BAIRRO:			UF: SC	TELEFONE:			
MUNICÍPIO:								
LOCALIZAÇÃO:	Latitude(S):	g:	m:	s:	Longitude(W):	g:	m:	s:

Dados do Imóvel Receptor 03:

DENOMINAÇÃO:	Nº:		LIVRO:	ÁREA (ha):	FOLHA:			
MATRICULA/CRI/COMARCA:	CART. REG. IMÓVEIS DE:		CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:					
Endereço do Imóvel								
CEP:	LOGRADOURO:							
COMPLEMENTO:	BAIRRO:			UF: SC	TELEFONE:			
MUNICÍPIO:								
LOCALIZAÇÃO:	Latitude(S):	g:	m:	s:	Longitude(W):	g:	m:	s:

A autoridade florestal declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida, conforme prevê o art. 12 do Código Florestal. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a planta da propriedade com a área de Reserva Legal, que faz parte integrante do presente termo. E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo que



Prefeitura de
GUABIRUBA



contém _____ páginas, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que igualmente assinam o presente termo e rubricam a planta que o acompanham.

Assinaturas:

Assinatura da Secretária da SEMMA: _____

Assinatura do Responsável Técnico: _____

Assinatura do(s) Proprietário(s) do imóvel: _____

(adicione linhas conforme o número de proprietários)

Assinatura da 1ª Testemunha: _____

Assinatura da 2ª Testemunha: _____

(utilizar o verso da página)

Anexo 5

MODELO DE TERMO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA VERDE COMO MEDIDA COMPENSATÓRIA

Aos _____ dias do mês _____ do ano de _____, O Sr. _____ (deve conter os dados de CPF, nome e endereço de todos os proprietários e conjujes), legítimos proprietários de um imóvel registrado na matrícula n°. _____, do registro de imóveis da comarca de Brusque/SC, **Declara** perante à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guabiruba/SC - SEMMA, que também assina o presente termo, que atende ao disposto no art. 17 e seus parágrafos, da Lei federal 11.428 de 26 de dezembro de 2006, onde a floresta ou forma de vegetação existente, com área de _____m², fica gravada como de **MEDIDA COMPENSATÓRIA**, devido a necessidade de supressão de vegetação, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guabiruba/SC - SEMMA.

O(s) proprietário(s) compromete(m)-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo perante o cartório competente, nele depositando a planta ou croqui da propriedade com a área Florestada, que faz parte integrante deste termo.

Assim sendo, o proprietário firma o presente Termo em quatro vias de igual forma e teor, na presença da SEMMA, abaixo assinados, com força de título executivo e extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 585 do Código Civil.

Este Termo de Termo de Averbação de Área Verde como medida compensatória foi emitido com base na localização e caracterização da Área Verde elaborados por profissional(is) não servidores da SEMMA: Constatado que a localização da Área Verde não atende aos preceitos técnicos, ambientais ou legais seu(s) responsável(is) técnico(s) não servidor da SEMMA serão responsabilizados nos termos da lei.

Assinaturas:

Assinatura da Secretária da SEMMA: _____

Assinatura do Responsável Técnico: _____

Anotação de responsabilidade Técnica – ART n°. _____

Assinatura do(s) Proprietário(s) do imóvel: _____

(adicione linhas conforme o número de proprietários)

Assinatura da 1ª Testemunha: _____

Assinatura da 2ª Testemunha: _____

Anexo 6

MODELO PARA PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO

O pedido de Autorização para a supressão de vegetação deve ser encaminhado pelo interessado, em publicação em periódico de circulação na comunidade em que se insere o empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 de altura, conforme modelo abaixo. (Resolução CONAMA nº 06/1986).

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO

Nome, (Pessoa Física ou Jurídica), (CPF ou CNPJ) torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Autorização de Corte para (descrever a atividade objeto da autorização), localizada (descrever endereço completo).

Nome do Representante Legal
Cargo

Endereço: Rua Brusque, nº 344, Centro
CEP 88360-000 – Guabiruba – Santa Catarina

Fone: +55 47 3308-3100

E-mail: meioambiente@guabiruba.sc.gov.br

URL: www.guabiruba.sc.gov.br

Anexo 7

MODELO DE DECLARAÇÃO – ITENS AUSENTES

Eu, técnico responsável pelo processo, declaro para fins de análise ambiental da SEMMA que os itens abaixo elencados não foram apresentados pela seguinte justificativa:

ITEM () - JUSTIFICATIVA: _____

ITEM () - JUSTIFICATIVA: _____

ITEM () - JUSTIFICATIVA: _____

ITEM () - JUSTIFICATIVA: _____

ITEM () - JUSTIFICATIVA: _____

ITEM () - JUSTIFICATIVA: _____

Data:

Técnico Responsável
N.º Registro:

Anexo 8

ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GUABIRUBA/SC - SEMMA

Endereço: Rua Brusque, nº 344, Centro
CEP 88360-000 – Guabiruba – Santa Catarina
Fone: +55 47 3308-3100
E-mail: meioambiente@guabiruba.sc.gov.br
URL: www.guabiruba.sc.gov.br